



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.208, DE 19 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO.

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

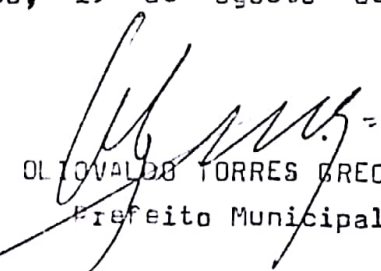
Art. 1º - Fica denominada rua MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO, a artéria 7 (sete) do Parque Universitário, situada entre a Av. D. Pedro II e Av. Daltro Filho e paralela as quadras 17 e 18, neste Município.

Art. 2º - Na placa designativa, abaixo do nome, deverá constar os seguintes dizeres: Fundador Presidente da R.B.S.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de agosto de 1.987




OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração